



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar as vias públicas do Residencial Lisboa com o nome de **Gabriel Mangava (Gabriel Luiz Ferreira)**, em justa homenagem a um cidadão cuja trajetória se confunde com a história de trabalho, família, fé e comunidade de nosso município.

Nascido em 12 de agosto de 1922, na cidade de Tupaciguara-MG, Gabriel foi o 5º filho do casal José Ferreira (“Zé Mangava”) e Ambrozina Ferreira (“Madrinha Nega”). Aos 27 anos constituiu família com Maria de Lourdes, com quem teve cinco filhos. Após o falecimento precoce de sua esposa, vítima do Mal de Chagas em 1969, seguiu sua caminhada abraçando com coragem e amor a missão de criar os filhos, além de ampliar sua família posteriormente, totalizando **sete filhos e uma enteada**. Ao todo, deixou **18 netos**, perpetuando valores como respeito, união e solidariedade.

Gabriel viveu de maneira plena e digna, alcançando 92 anos e meio de vida, vindo a falecer em 28 de fevereiro de 2015. Entre os diversos legados que deixou, destaca-se a iniciativa da tradicional Reunião de Família, ainda na década de 1960, quando reuniu parentes vindos de Minas Gerais para conviverem e fortalecerem vínculos às margens do Paredão. Este gesto simboliza sua essência: o amor à família e o compromisso com a convivência fraterna.

Assim, denominar as ruas do Residencial Lisboa com o nome de **Gabriel Mangava** representa um reconhecimento público a sua memória, um ato de gratidão por sua dedicação, exemplo de vida, espírito comunitário e contribuição à formação social e afetiva de nossa cidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação desta homenagem, que eterniza um cidadão que honrou nossa terra com sua história e valores.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Quirinópolis, 03 de Novembro de 2025.**

**Vereadora Daiane Ribeiro  
Câmara Municipal de Quirinópolis – GO**